

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 031, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Institui Comissão Municipal de Defesa Civil, para cadastramento da Operação Pipa/2020, em razão do estado de emergência pela estiagem declarado por meio do Decreto nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a IN/MI Nº 02/2016, além de demais disposições legais vigentes e, considerando o estado de emergência por estiagem declarado por meio do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2020, bem como a solicitação da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal de Defesa Civil para o credenciamento da Operação Pipa 2020 no município de Guajeru – Bahia, composta pelos seguintes membros:

Antônio Rodrigues de Aguiar – Coordenador Municipal de Defesa Civil;
Edina Rosa de Lima – Setor de Tributos;
Juberto da Silva Brito – Mecânico;
Paloma Almeida Souza – Vigilância Sanitária

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia deste Decreto a todos os órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia